



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano IV - Edição nº 00410 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B68ADC9C47A9D0176555CC2996E0B0DD

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.
- ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP.
- NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 168-2021 RDC - 001-2021 SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 169-2021 RDC - 001-2021 EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTD.
- EXTRATO DE CONTRATO 036-2022 DISP 021-2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 REPUBLICAÇÃO

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 011/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIAS**, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos da administração pública do município de Santo Amaro - Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 21/03/2022 até às 08h30 do dia 23/03/2022. Abertura de Propostas: 23/03/2022, às 08h30. Disputa: 23/03/2022 às 10h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 09/03/2022. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUINTA FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022/ ANO IV-EDIÇÃO Nº 00409/ CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 010

ONDE SE LÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2021 SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO** para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresas **DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, sediada na Rua Serra do Abia, nº 52, Barro Vermelho, CEP 44437-068 , Santo Antônio de Jesus/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.780.254/0001-84, vencedora do **LOTE I** do aludido pregão, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e **G E L. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, sediada na Rua Antônio Mota, nº 43, Loja 01, Centro, CEP 48.120-000, Pojuca/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 22.688.348/0001-56, vencedora do **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 829.999,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Santo Amaro – BA, 10 de março de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**LEIA-SE:****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2022 SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO** para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresas **DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, sediada na Rua Serra do Abia, nº 52, Barro Vermelho, CEP 44437-068 , Santo Antônio de Jesus/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.780.254/0001-84, vencedora do **LOTE I** do aludido pregão, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e **G E L. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, sediada na Rua Antônio Mota, nº 43, Loja 01, Centro, CEP 48.120-000, Pojuca/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 22.688.348/0001-56, vencedora do **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 829.999,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Santo Amaro – BA, 10 de março de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA ATRASO DE OBRA

Contratante: Município de Santo Amaro/BA
CNPJ: 14.222.566/0001-72
Endereço: Rua 21 de Abril, s/n - Centro
Cidade: Santo Amaro/BA
RDC nº: 001/2021
Processo Administrativo nº: 318000/2021
Contratada: SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.111.130/0001-40
Representante Legal: Jivanildo Souza da Silva
Endereço: Rua Amélia Rodrigues nº 241, Núcleo Habitacional CVRD,
Cidade: Teofilândia-Ba
CEP: 48.770-000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a reforma das escolas localizadas na sede e nos distritos do município de Santo Amaro/BA.

Contrato nº: 168/2021

A contratante Município de Santo Amaro/BA, vem por meio deste **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, contratada deste município a concluir os serviços referente ao contrato acima. Visto que o prazo de execução contratual é de 90 (noventa) dias e que a empresa recebeu a ordem de serviço no dia 15 de dezembro de 2021, sendo assim o término deste contrato se dará no dia 15 de março de 2022, onde a empresa solicitou um pedido de readequação de prazo com novo cronograma para término da obra por mais 90 (noventa) dias.

Até o momento a obra atingiu percentual de cerca de 70% de execução física e de acordo com o cronograma financeiro apresentado pela empresa. Com base nos registros próprios dos fiscais do contrato, observou-se incapacidade técnica, operacional e/ou financeira da contratada de executar os serviços, bem como alocação de insumos em quantidade inferior à necessária, gerando produção inferior à programada, dentre outras causas.

Observando esse percentual atingido concluímos que a obra apresenta atrasos em relação ao cronograma planejado, notifica-se a empresa e alerta a mesma sobre

**CHEFE DE
GABINETE**

75 3241-4970

Praça da Purificação, S/N. Santo Amaro - BA

gabinetedaprefeita2021@gmail.com

Digitalizada com CamScanner

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D961CEDBFF61A0CBBCF8175D34C898A

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



as sanções previstas na Clausula Décima Terceira do contrato, podendo assim este contrato ser até rescindido com aplicação de multa a empresa.

Em cumprimento ao Contrato, consignamos o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento para defesa escrita, oportunidade em que deverá apresentar o plano de ataque da obra, compatível com o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação, o histograma de mão-de-obra que representa o efetivo de pessoal por categoria de trabalhadores (pedreiros, carpinteiros, eletricitas, encanadores, serventes, etc.) ao longo da execução da obra, bem como reforço dos serviços mais importantes e críticos para o atendimento do prazo previsto.

Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Santo Amaro/BA, 9 de março de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matricula-709621

Ciente,

Jivanildo Souza da Silva
SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Jivanildo Souza da Silva
Representante Legal

**CHEFE DE
GABINETE**



75 3241-4970
Praça da Purificação, S/N. Santo Amaro - BA
gabinetedaprefeita2021@gmail.com

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA A EMPRESA **SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Amélia Rodrigues nº 241, Núcleo Habitacional CVRD, Teofilândia-Ba CEP: 48.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.111.130/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado foi de 90 (noventa) dias, conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, contados a partir da emissão da ordem de serviços;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEINFRA, informando a necessidade da prorrogação para a continuidade da execução dos serviços;

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO nº. 168/2021, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a reforma das escolas localizadas na sede e nos distritos do município de Santo Amaro/BA**; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLAUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 11 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal
Contratante*

SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA A EMPRESA **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Vereador Jose Almeida, nº 114, Centro, CEP: 44.565-000, Varzedo-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.358.607/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado foi de 90 (noventa) dias, conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, contados a partir da emissão da ordem de serviços;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEINFRA, informando a necessidade da prorrogação para a continuidade da execução dos serviços;

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO nº. 169/2021, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a reforma das escolas localizadas na sede e nos distritos do município de Santo Amaro/BA**; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLAUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 11 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal
Contratante*

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA

Contratada

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 060/2022 **Contrato** 036/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

Contratada: SÍNTESE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ÁREA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.146.777/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação profissional, para promover curso de formação "in company", para 45 alunos, com foco para os servidores ligados ao setor de licitação, secretários municipais e assessores, por tema: "Implantação da nova lei de licitação e contratos", no município de Santo Amaro.

Vigência: Da data da assinatura do contrato até 30 de abril de 2022.

Valor: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1201

Ação/Projeto Atividade: 2003

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Fonte: 15000000

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, através do Pregoeiro, torna público, que o Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS, PAINÉIS DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS E MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santo Amaro/Ba, resultou **FRACASSADA**, tendo em vista não haver licitante habilitado/classificado na sessão pública realizada no dia 10/03/2022. Informações: e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com

Santo Amaro, 11 de março de 2022.
Daniel Lima Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e impressão de carnês de IPTU, exercício 2022, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, sediada na Rua Dr. Gerino de Souza Filho, nº 1624-Galpão 01, Bairro, Centro. CEP 42.703-160, Lauro de Freitas/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 00.346.580/0001-73, vencedora do **LOTE ÚNICO** do aludido pregão, pelo valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais).

Santo Amaro – BA, 11 de março de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal